

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024
ATA CG Nº 7 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2023

1

Em seis de julho de dois mil e vinte e três, com a presença do **Sr. Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antônio Carlos Oliveira da Silva**, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura, a **sra. Erika Siqueira Santos Lima**, gestora de espaço cultural atualmente alocada na Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, o **Sr. Rafael Rodriguez Davoli** e o **Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandez**, conselheiros titulares representantes do Poder Executivo, **Sra. Leila Harumi Assato**, **Sra. Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos** e a **Sra. Christina Nancy Camargo Hernandez** conselheiras titulares e representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Meet. Inicia-se a reunião com o **Sr. Antonio** apresentando as pautas da reunião, pergunta se há algum apontamento pelos conselheiros e, diante da negativa, segue, mencionando o tema de pareceres jurídicos solicitados anteriormente, começando pelo projeto “**Kika**”, o qual foi um projeto de prêmio, com contrapartidas de exposição, palestra e documentário e que estaria com um atraso de mais de 600 dias. Acrescenta também que houve a apresentação do relatório parcial e uma live, e que houve um entendimento na época qual o relatório foi aprovado que seria realizado as outras atividades, entretanto foi solicitado pelo próprio proponente que não fosse liberado a segunda parcela e pediu o cancelamento do projeto, com a justificativa de problemas pessoais e afastamento da área cultural. Devido a isso foi solicitada uma análise jurídica, e o que foi entendido pela assessoria da área é que não era possível rescindir o contrato sem haver a penalização. **Sr. Washington** segue a decisão do parecer jurídico e **Sr. Luiz Wagner** também sugere a acompanhar a decisão do parecer jurídico. **Sra. Leila** expressa ser a favor da decisão do parecer jurídico e diz não entender o porquê de não poder encerrar o projeto. **Sra. Sila** relembra que o proponente saiu da área cultural e o presidente reforça a decisão do parecer. **Sr. Luiz Wagner** recomenda que, quando comunicar a decisão ao proponente, mostre-se os caminhos possíveis para ele, inclusive, colocando-o em mora. **Sr. Washington inicia a votação e o parecer jurídico referente ao projeto “Kika” é aprovado com unanimidade.** **Sr. Antonio** prossegue para o projeto “**Histórias de Todo Mundo**” que também foi solicitado o cancelamento devido a problemas pessoais do proponente. O secretário reforça que,

diferentemente do caso anterior, o proponente prestou contas e devolveu o dinheiro, e que cabe neste caso, o cancelamento do projeto. **Sra. Sila** argumenta a favor da decisão do parecer jurídico e o **Sr. Washington** concorda também com a decisão do parecer jurídico. **Sra. Leila** diz também a acompanhar a decisão do parecer jurídico. **Sr. Washington inicia a votação e o parecer jurídico do projeto “Histórias de Todo Mundo” é aprovado por unanimidade.** **Sr. Antonio** prossegue para o projeto “**Sobreviventes - Mostra Digital de Valorização da Vida**”, onde o proponente realizou pagamentos antes da nota fiscal, e o erro não teria sido apontado na primeira vez pela contadora (prestação de contas parcial), e devido a isso o erro cometeu-se novamente, o que fez com que o projeto fosse reprovado. O parecer jurídico considerou que se trata de um erro formal e que, portanto, havendo a prova do pagamento, recomenda-se a aprovação de contas consignando para que o erro formal não se repita. **Sr. Washington inicia a votação e o parecer jurídico do projeto “Sobreviventes - Mostra Digital de Valorização da Vida” é aprovado por unanimidade.** **Sr. Antonio** prossegue para o projeto “**Nêmesis-Kali**”, de dois mil e dezoito, explica a situação, ressalta os atrasos do projeto e a dificuldade do proponente de conseguir assinatura de RPA’s das profissionais, devido ao erro de adiantar-se o valor de pagamento, e por uma série de fatores internos, as profissionais se recusaram a assinar os RPAs posteriormente. Menciona que foi tentado resolver o problema, o parecer jurídico diz que considera que uma vez que o processo administrativo já se encontra em andamento e não houve resposta ao chamado e nem proposta de solução pelo proponente, recomenda ao conselho instituir e aplicar as penalidades de devolução do dinheiro e multa, acrescido da correção, conforme dita a lei, além de informar o proponente e aguardar recurso ou pagamento. Se não houver que se façam os procedimentos judiciais. **Sra. Leila** sugere seguir com a decisão do jurídico mesmo com “dor do coração”, **Sr. Washington** recomenda colocá-lo também em mora e inicia a votação e o parecer jurídico do projeto “**Nêmesis-Kali**” é aprovado por unanimidade. **Sr. Antonio** prossegue para as alterações, pergunta se há algum apontamento pelos conselheiros e, diante da negativa, segue para o projeto “**Arranjando Marcus Flexa – 2ª Edição**” que pede o uso do rendimento, e “**ECLOWNLOGIA**”, que pede o uso do rendimento e prorrogação de prazo de três meses. **Sr. Washington inicia a votação e as solicitações de alterações dos projetos “Arranjando Marcus Flexa - 2a Edição” e “ECLOWNLOGIA” são aprovadas por unanimidade com a ressalva de que a**

prorrogação seja apenas de dois meses. Prosseguindo para os projetos “Joana - Das Mulheres Que Habitam Em Mim”, “Slam Festival”, “Artevismo”, “Utopias Urgentes”, “Sankofa”, “Exu Santa Clara”, “Tulsa”, como não há apontamentos da Secretaria, Sr. Washington inicia a votação e as alterações dos projetos “Joana - Das Mulheres Que Habitam Em Mim”, “Slam Festival”, “Artevismo”, “Utopias Urgentes”, “Sankofa”, “Exu Santa Clara” e “Tulsa” são aprovados por unanimidade. Sr. Antonio prossegue para as prestações de contas parciais, pergunta se há algum apontamento pelos conselheiros e, diante da negativa, menciona o projeto “Sobre Voar”, ressaltando que não houve movimentação financeira no projeto, ao que a proponente justificou que as ações iniciais tinham foco na pesquisa e criação, com segurança da movimentação da dança vertical, e os pagamentos da equipe e execução serão todas pagas na segunda e última etapa. Sra. Leila Harumi questiona o motivo de não haver movimentação financeira. Sr. Antonio admite não saber o porquê e recomenda entrar em contato com a proponente, Sr. Washington inicia a votação e o relatório parcial do projeto “Sobre Voar” foi aprovado por unanimidade. Sr. Antonio prossegue para os projetos sem apontamentos e recomenda aprovação em bloco dos relatórios parciais sem apontamentos da secretaria. Sr. Washington inicia a votação e os relatórios parciais dos projetos “1,2,3, Olha o clássico outra vez”, “Capivara Curiosa”, “Exposição fotográfica: A cidade que dança”, “Casa 66: Arquiteturas da Memória”, “Dança Líquida”, “Desvendando o Desenvolvimento Sustentável nos Museus - Projeto piloto para medição dos níveis de sustentabilidade dos Museus de São José dos Campos”, “Espetáculo Luxo ao Lixo”, “Eu, Você e a Dança”, “Joana - Das mulheres que Habitam em Mim”, “Papossa & Conjunto apresentam o show Alento ao Vivo”, “Preservação Digital de Grafites Históricos”, “Varejo Circense”, “Utopias Urgentes”, “O sonho de um palhaço ridículo”, “Road to Kuarup”, “Mercado Municipal: 100 anos de Encontros e Vivências”, “Eclowlogia” foram aprovados por unanimidade. Sr. Antonio prossegue para as prestações de contas finais, pergunta se há algum apontamento pelos conselheiros e, diante da negativa, menciona o projeto “Universo em Swoboda”, que teve um bom público, cita que das quatro apresentações, não foi apresentada uma delas, devido ao local da apresentação estar em obra. Como não foi solicitado nem notificado o fato à secretaria, a pauta foi encaminhada para a análise do conselho. Sr. Washington diz que projeto teve um bom alcance, sugere uma aprovação com apontamento, também para que não haja conflito com o novo edital,

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024
ATA CG Nº 7 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2023

4

Sra. Leila Harumi complementa dizendo que no apontamento deve ser especificado que este caso é uma exceção, **Sr. Washington** inicia a votação e o relatório final do projeto “Universo em Swoboda” foi aprovado, por unanimidade, com a ressalva de tratar-se de uma exceção e que o proponente não realize alterações em projetos sem prévia autorização. **Sr. Antonio** prossegue para os projetos sem apontamentos e recomenda aprovação em bloco dos relatórios finais sem apontamentos da secretaria. **Sr. Washington** inicia a votação e os relatórios finais dos projetos “1ª Mostra Du Barro - Exposição de Ceramistas Joseenses”, “Café, Contos e Causos”, “O mito que habita em mim” e “Meu Legado” foram aprovados por unanimidade. **Sr. Antonio** prossegue para assuntos gerais, mostra aos conselheiros o andamento dos editais, expressa sua preocupação com o alto número de rascunhos, menciona que os artistas estão solicitando prorrogação, e devido a isto sugere aumentar o prazo dos editais em nove dias, **Sr. Washington** inicia a votação e a prorrogação foi aprovada por unanimidade. Passando aos informes gerais, **Sr. Antonio** passa a voz para **Sra. Erika**, que traz um parecer sobre o processo de contratação dos pareceristas, explica que o valor por projeto ficou em cento e vinte reais por valor de projeto analisado, sem um valor mínimo de projetos, cita também que alguns profissionais responderam com negativa, devido a isto trouxeram outros pareceristas, cita os novos profissionais. Após os informes gerais, o presidente e o secretário agradecem a presença dos conselheiros e se despedem. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024
ATA CG Nº 7 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2023

5

Erika Siqueira Santos Lima
Gestora Cultural

Rafael Rodriguez Davoli
Conselheiro titular, representante indicado pelo Poder Executivo

Luiz Wagner Outeiro Hernandez
Conselheiro titular, representante indicado pelo Poder Executivo

Christina Nancy Camargo Hernandez
Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos
Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

Leila Harumi Assato
Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo